



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua: -----

----- **CERTIFICA** que a Assembleia Municipal de Tábua, na sua Sessão Ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, tomou uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

DOZE – AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS -----

----- Presentes, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, quatro ofícios, das freguesias de Covelo, Pinheiro de Côja, Meda de Mouros e Vila Nova de Oliveirinha, que acompanham em anexo cópia das Atas das respetivas Assembleias de Freguesia, acompanhados de Certidão da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, em que as freguesias acima referidas, se pronunciam unanimemente contra a extinção das mesmas, rejeitando qualquer agregação. -----

----- Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia deliberou por **MAIORIA**, com trinta e um votos a **FAVOR**, zero votos **CONTRA** e três **ABSTENÇÕES**, aprovar e concordar com a não subscrição das medidas impostas pelo diploma supra mencionado, nem participar no processo de implementação do mesmo, tendo em conta a vontade das populações e das assembleias das freguesias em questão. -----

----- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos. -----

----- **ESTÁ CONFORME.** -----

----- Assembleia Municipal de Tábua, primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- CERTIFICO que, a Câmara Municipal de Tábua, em sua Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de setembro de 2012, tomou uma deliberação de teor seguinte: --

----- **SETE - AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS;** -----

----- Deliberação n.º 530 – Na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes quatro ofícios, das Freguesias de Covelo, Pinheiro de Coja, Meda de Mouros e Vila Nova de Oliveirinha, que acompanham em anexo cópia das Atas das respetivas Assembleias de Freguesia, documentos que se dão por reproduzidos. -----

----- Considerando o disposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o referido regime jurídico, as Assembleias de Freguesia pronunciaram-se unanimemente contra a extinção das suas freguesias, rejeitando qualquer agregação. Neste sentido, o Senhor Presidente salientou alguns dos fatores negativos a ter em conta no que concerne à aceitação da agregação das freguesias, referindo: -----

----- - A reorganização administrativa prevista implicará a redução de quatro freguesias rurais facto que irá provocar um agravamento no que concerne ao despovoamento das freguesias rurais, perigando o esforço de fixação da população no interior do concelho que o Município tem promovido e incentivado; -----

----- - A inexistência de uma rede de transportes regular e sustentada; -----

----- - O encerramento de serviço de interesse público em freguesia rural representaria, assim, o desaparecimento da derradeira ligação da população aos órgãos autárquicos, provocando um sentimento de abandono, insegurança e revolta, uma vez que a população visada é na sua maioria idosa com fracos recursos económicos e pouca escolaridade para além da forte componente social que está associada a este tipo de órgãos e que se perde. -----

----- Nestes termos, ponderados todos os vetores, a fusão de freguesias acarretará custos adicionais à população, já de si bastante lesada dada a sua interioridade,



CÂMARA MUNICIPAL

não promoverá a coesão territorial, antes dará origem a um maior afastamento e isolamento da população do serviço público pelo que a Câmara Municipal de Tábua, deliberou por unanimidade, não subscrever as medidas impostas pelo diploma supra mencionado, nem participar no processo de implementação do mesmo, tendo em conta a vontade das populações das freguesias em questão. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ESTÁ CONFORME -----

----- Paços do Município de Tábua, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

LC/...
DAF



Junta de Freguesia de Covelo

3420-082 COVELO TBU

4850

Ex.mos Srs.

Câmara Municipal de Tábua

3420 - 308 Tábua

Assunto: Envio de actas do executivo e assembleia

Ex. mos Srs. os nossos respeitosos cumprimentos

CM TABUA

Entrada : 4890

Livro : DAF/CR

Data : 20-09-2012

Repartido : 1 Assuntos

Fernando Assis

Vimos através deste meio enviar as actas da assembleia e do executivo da freguesia relativo ao assunto da extinção das freguesias.

Sem outro assunto de momento nos subscrevemos com elevada estima e consideração.

Covelo, 18 de Setembro de 2012

Presidente da Junta de Freguesia,

(Avelino Marques Figueiredo)



Junta de Freguesia de Covelo

3420-082 COVELO TBU

Mario Fernanda Castanheira Borges

Maria Adelina Castanheira Santos Batista

Maria de Lourdes Batista Oliveira

Yosé Rodrigues Batista

Mário Pedro Martins Ferreira

Silvesrio Castanheira Batista

David Nunes

Ana Rita Pereira Costa

Gracinda Casilda Morgado Pereira

José Carlos Castanheira Marques

Albertino Lourenço

Maria Graçinda Figueiredo

Luís Manuel Neves Costa

Ana Maria Castanheira C. Marques

Alvaro Fernandes Pereira

Herminia D. Duarte

Maria de Lourdes Marques

Nicolas Alexandre Pereira Antunes

Covelo

Resumo Histórico

A freguesia de Covelo situa-se na que é hoje denominada região de Casconha e pertence ao concelho de Tábua, de cuja sede dista cerca de 10 quilómetros, no distrito de Coimbra. O seu orago é Nossa Senhora da Apresentação, embora tenha também grande afluência a romaria em honra de Nossa Senhora das Febres, que se celebra anualmente a 15 de Agosto.

Infelizmente são escassas as informações relativas à freguesia, principalmente acerca da origem do seu povoamento; a própria arqueologia é rara e não permite induzir acerca da ancianidade da ocupação humana no território. Um dos mais antigos registos documentais respeitante a Covelo refere o facto de a freguesia ter sido, em tempos, um curato anexo ao priorado de S. Mamede de Azere, e da apresentação do Conde de Óbidos. Covelo pertenceu ao concelho de Farinha Podre, que constituiu uma das chamadas comendas novas da Ordem de Cristo; este concelho foi extinto a 31 de Dezembro de 1853.

No património cultural e edificado da freguesia destaca-se a igreja de Covelo; de grande interesse turístico é também o largo do Rossio.

A economia da freguesia de Covelo baseou-se, durante décadas, essencialmente na pecuária e na agricultura, sendo a produção de centeio aquela que mais se destaca ainda hoje, na economia local; a pecuária é complementada por condições ecológicas favoráveis e constitui um importante recurso para a população.

Os covelenses dedicam-se também à manufactura de instrumentos musicais, o que é uma forma de manter viva a arte dos seus antepassados, e é também importante a sua contribuição para o rendimento familiar.

A população de Covelo tem vindo a trabalhar no melhoramento da qualidade de vida na sua freguesia, e para melhor organizar esta actividade, foi criada a “Associação de Melhoramentos Cultura e Turismo de Covelo” que para além de apresentar projectos de desenvolvimento, proporciona ainda belos momentos de cultura e lazer não só aos locais, como também aos visitantes.

Acta de 23 de Junho de 2012

---Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de freguesia do Covelo, na sede da Junta de Freguesia, com a presença do Srs. Presidente da Junta, tesoureiro e de todos os membros da assembleia.-----

---A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto Um: Aprovação da acta da sessão anterior;-----

---Ponto Dois: Intervenção dos membros da Assembleia;-----

---Ponto Três: Extinção da freguesia-----

---Ponto Quatro: Audição do Público;-----

---Relativamente ao primeiro ponto, foi aprovada por unanimidade a acta da sessão de vinte e quatro de Abril.-----

---Passou-se, então, ao segundo ponto, intervenção dos membros da assembleia, tendo solicitado a palavra a secretária, Patrícia Fernandes, referindo que esta assembleia se revestia de grande importância, pelo que se deveria reflectir bem quanto às decisões a tomar, pois os órgãos de poder local e central estavam a colocar nas mãos da assembleia de freguesia decisões muito importantes. Terminou a sua intervenção, informando que era contra a extinção da freguesia.-----

---No que diz respeito ao terceiro ponto, Extinção da Freguesia, tomou a palavra o senhor Presidente da Junta que começou a sua intervenção por saudar o público presente e agradecer a sua participação, passando a responder às questões colocadas. Em primeiro lugar, deu a conhecer a realização da assembleia municipal no próximo dia vinte e oito do corrente mês, para a qual teria de levar o parecer saído desta reunião relativamente a esta questão da extinção da freguesia. Frisou, também, sempre ter acompanhado esta questão através da participação em colóquios, bem como

em reuniões onde se debateu esta questão e na própria manifestação contra a extinção das freguesias, realizada no passado dia quinze de Março. De seguida, informou que, no primeiro documento apresentado, com os critérios para a extinção das freguesias no nosso concelho seriam extintas sete freguesias. Com as alterações posteriores, o actual Governo demitiu-se desta questão, passando a decisão para a alçada das assembleias municipais e das próprias Câmaras Municipais, não explicitando devidamente os critérios a seguir. No caso do nosso concelho, terão de ser extintas cerca de vinte e cinco por cento das freguesias, ou seja, quatro. Ora, perante os números dos Censos 2011, a nossa freguesia apresenta duzentos e quarenta e sete residentes, sendo uma das menos populosas, pelo que será extinta. Seguidamente, apresentou a acta da reunião do executivo da junta de freguesia, onde se pode ler que os membros da junta são totalmente contra a extinção da freguesia, referindo o próprio presidente de junta que se recusava a ser ele o próprio coveiro da sua freguesia. No que diz respeito à Câmara Municipal de Tábua esta também é contra a extinção das freguesias, mas será uma decisão a ser tomada pela assembleia municipal. Como tal, não podia deixar de ser debatida esta questão com o povo e com assembleia. Colocada a questão à assembleia de freguesia, esta manifestou-se de forma unânime contra a extinção da freguesia, posição que será firmemente mantida.-----

--- No que toca ao último ponto, Audição do Público, tomou a palavra a senhora presidente da assembleia que, dirigindo-se ao público presente, deu a palavra a quem se quisesse pronunciar ou pedir qualquer esclarecimento. Pronunciaram-se as senhoras Lurdes Duarte, Gracinda Morgado e Fernanda Borges, bem como os senhores José Morgado e Daniel Borges, todos eles manifestando-se contra a extinção da freguesia, situação corroborada por todos os elementos do público presentes que, em unísono, se manifestaram contra a extinção da freguesia, referindo levar esta posição até às últimas consequências.-----

---Perante a posição tomada pela população presente, perguntou a sra. presidente da assembleia ao sr. presidente da junta quais seriam as possíveis consequências desta atitude, respondeu este que em termos materiais pouca diferença se notaria, uma vez que já temos tão pouco que pouco mais nos podem tirar.-----

---As verbas destinadas ao funcionamento da freguesia, todos os anos lhe cortam um bocado, já não chegam para honrar os nossos compromissos, o posto médico e a escola já se foram, restam o cemitério e o povo.-----

---Se não houver dinheiro para a manutenção do cemitério, valetas e outras coisas mais que tornam a vida possível no interior, o povo terá de se organizar e faze-lo pelas suas mãos.-----

---Depois desta resposta perguntou a sra. presidente da assembleia, ao publico presente, individualmente, se mantinham a mesma posição tendo todos respondido, lutar até às ultimas consequências pela não extinção da sua freguesia.-----

---E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pela Sra. presidente da assembleia de freguesia e por mim que a secretariei.-----

---A Presidente da Assembleia de Freguesia Ursula Monteiro

---A Secretária Patricia Alexandra do Anjoal Pereira Fernandes



FREGUESIA DE MEDA DE MOUROS

Cont. N.º 506 871 991

Telef. 235 713 734

Rua Dr. António Martins Castanheira Figueiredo, 12
3420-121 MEDA DE MOUROS - TÁBUA

CN TABUA

Entrada : 4891

Livro : DAF/CR

Data : 20-09-2012

Assisto : nsantos

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tábua

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Minuta da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

16.09.2012

ASSUNTO:

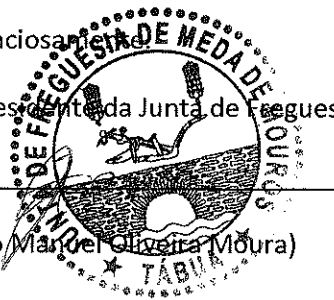
Junto envio a V. Ex^{ã.}, a minuta da Acta da Sessão Ordinária realizada em 24 de Junho de 2012 da Assembleia de Freguesia de Meda de Mouros.

Sem outro assunto de momento, despeço-me com cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

O Presidente da Junta de Freguesia,

(João Manuel Oliveira Moura)



Acta da Sessão Ordinária de 24 de Junho da Assembleia de Freguesia de Meda de Mouros

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e doze, pelas dezassete horas, teve lugar no salão do edifício da Junta de Freguesia de Meda de Mouros, estando presentes os membros: Sr. Presidente Carlos Fernando Lourenço Almeida, Sr. Primeiro Secretário Pedro Miguel Gomes Marques, Sr^a. Segunda Secretária Marta Sofia Abreu Martins Oliveira e os Senhores Vogais António Lourenço Cunha, Maria de Fátima Costa Oliveira Freitas, Mário Borges Ribeiro Carvalho e Carlos Manuel Gomes Fernandes.

Deu-se início aos trabalhos de harmonia com a convocatória, a qual referia os seguintes pontos e trabalhos: Período de antes da Ordem do Dia – Assuntos de Interesse para a Freguesia; Ordem do Dia- Ponto um: Discussão e Aprovação da Acta da Sessão Anterior, Ponto dois: Apreciação, Discussão e Aprovação da Revisão do Orçamento para o ano financeiro de dois mil e doze, Ponto três: Apreciação da situação financeira da Autarquia, Ponto quatro: Debate sobre a reestruturação por Agregação de Freguesias, Ponto cinco: Outras informações e Ponto seis: Intervenção do Público.

Foram iniciados os trabalhos do Período de antes da Ordem do Dia, em que no Ponto um não foi levantado nenhum assunto de interesse para a Freguesia.

Passou-se então à Ordem do Dia, em que no Ponto um foi lida a acta da sessão anterior, sendo de seguida posta a votação e aprovada por unanimidade. No Ponto dois o Sr. Presidente da Junta apresentou a revisão ao orçamento para o ano financeiro de dois mil e doze, onde é frisada a transição do saldo orçamental da gerência anterior, no valor de cinco mil oitocentos e oitenta euros e três cêntimos que irá reforçar a classificação económica dos Viadutos, arruamentos e obras complementares. Depois de apresentada a revisão, esta foi posta a votação e aprovada por unanimidade.

No Ponto três, é feita uma exposição e apreciação da situação financeira da Autarquia, onde se evidencia que a Junta de Freguesia apresenta nesta altura uma situação não muito favorável devido aos constantes atrasos das transferências regulares da parte do Município, resultantes dos Protocolos estabelecidos entre a Freguesia de Meda de Mouros e a Câmara Municipal de Tábua. Entre os vários protocolos estão em causa, sobretudo, as verbas referentes à alimentação e ao transporte escolar das crianças que frequentam o Jardim de Infância.

Segue-se o Ponto Quatro da Ordem do Dia, onde se inicia um debate sobre a reestruturação por agregação de freguesias. Desde logo se evidenciou a consternação e revolta entre os mais de cinquenta medademourenses presentes na sala. Posta a possibilidade da Freguesia de Meda de Mouros poder vir a ser extinta e agregada a uma outra freguesia, a Assembleia de Freguesia e o público mostrou-se unanimemente contra tal eventualidade fundamentalmente por ser uma Freguesia com um índice de desenvolvimento económico e social elevado, bem como uma maior concentração de equipamentos coletivos enquadrados no quadro da prestação de serviços.

Passou-se então ao Ponto Quinto da Ordem do Dia, onde o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informa a Assembleia de que o Sr. Eduardo Alves propôs à mesma a realização de

uma permuta de terrenos onde cede o terreno adjacente às instalações do Centro de Dia por terreno no cemitério local para erguer um jazigo. Em seguida, esta permuta é posta a votação e aprovada por unanimidade.

No Ponto Seis da Ordem do Dia, o público volta a interceder, demonstrando a sua relutância e indignação contra a extinção da Freguesia. Este, indignado perante a perspectiva da extinção da Freguesia, propôs entre outras medidas, o boicote a quaisquer eleições que futuramente se venham a realizar, manifestações activas junto à sede municipal, um abaixo-assinado e cortes ao tráfego nas vias públicas, que visam dar auxílio na luta contra esta medida imposta pelo Estado Português, demonstrando o desagrado por verem a Freguesia de Meda de Mouros correr o risco de ser extinta. Tais medidas justificam-se pelo facto de ser uma Freguesia composta por Junta com sede própria, financeiramente estável e bem equipada. Possui uma viatura própria equipada com Kit de combate a incêndios florestais amovível e um tracto-carro para realizar transportes de pequenas cargas, um parque polidesportivo e dois imóveis destinados a habitação social, presentemente ocupados, e uma central hidro-eléctrica que faz o aproveitamento dos recursos hídricos existentes no Rio Alva. Para além de deter a posse, a Freguesia, gere igualmente os baldios que estão presentemente ocupados com uma vasta mancha florestal composta por eucaliptal e pinhal. É também a entidade que gere a rede fornecedora de água potável, cumprindo com um rigoroso plano de tratamento da mesma, realizando periodicamente obras de beneficiação e ampliação na rede de distribuição da mesma, função esta iniciada em finais da década de trinta, tendo sido uma das primeiras freguesias a usufruir de água ao domicílio. Além dos bens móveis da Freguesia, esta dá apoio ao Centro de Dia e Jardim de Infância, bem como à Comissão de Melhoramentos e ao Museu Etnográfico de Meda de Mouros. Embora sendo uma das mais pequenas freguesias do concelho, é no entanto, um potencial foco de emprego, visto existirem várias infraestruturas na área da indústria, tais como uma carpintaria, uma pastelaria, duas oficinas, empresas de construção civil e obras públicas e uma Cooperativa Agrícola que funciona sazonalmente na produção artesanal de azeite e vinhos do Dão, que promovem o desenvolvimento social e económico da mesma onde são gerados cerca de trinta e cinco postos de trabalho. Sendo uma freguesia vocacionada maioritariamente para a exploração agrícola, apresenta ainda vastas culturas de cereais e hortícolas e mel de excelente qualidade. Apresenta ainda um potencial foco de turismo, existindo na aldeia uma quinta com alojamento e agroturismo.

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas dezanove horas e trinta minutos.

Desta sessão foi lavrada a presente minuta, aprovada e assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia de Meda de Mouros, bem como por todos os presentes na mesma.

Carlos Fernando Soares Almeida
Rodolfo P. Gomes Nogueira
Mário Borges Ribeiro Correia
António da Silva Almeida
Marta Sofia Almeida Martins Oliveira
Teresa de Fátima Costa Oliveira Freire

João Manuel Oliveira Sousa

Amabela Ribeiro de Carvalho Martins de Oliveira

José Augusto de Oliveira Sá

Maria de Fátima Martins e Almeida

Cláudio Jorge Fonseca Costa

Carlos Fernando Romão Almeida

Ana Albertina Martins Castanheira da Fonseca

Maria Círcia Martins Gomes

Mário Jorge Ribeiro Carvalho

Alzina Costa Cunha Cunha

António Laurinda Cereija

Vanda Patrícia Oliveira Costa

Maria Natália Oliveira Gomes

Amândio Rodrigues Coelho

Abel Alberto Martins Marques

Henrique Miguel Marques Gomes

Luís Ferreira Costa

Isilda Santos Ferreira

Vera Lúcia Martins Sousa

Luís Manuel António Lopes

António José Sousa Sousa de Costa

Luís Manuel Santos Carralho

Guaranda Lopes

Maria Margarida Sousa Barrosas do Alentejo Lopes

Soraya Filipe Abreu Lopes

Ázica Joaquina Martins Santos

Suelin Camy S

Eláinda Sofia Martins Melo

Maria Fernanda Gomes

Maria Luíza Martins Oliveira

Rosa Lívia Martins Gomes Melo

Maria Rosa Abreu dos Reis Oliveira

Antônia Estela Fernandes Oliveira

Mai Rêd Abreu Sousa

Fernandinho Diamirio Moraes

Ricardo Moisés Oliveira

Luís Felipe Abreu Ferreira de Oliveira

Jairinho Carlos Silveira Moraes

Sommingo Rodrigues Vieira

Maria do Conceição Vieira

Júlia Antônia Fernandes

Salvador Luís Pereira Gomes

Maria Margarida Pereira Fernandes

Apolúcio Costa Santos

Yasmin Yenge Carvalho Pass

Elisberta dos Santos Calinas Pais

Cristiano Joaquim Teodoro

Francisco Pereira de Mota

Flouindo Coelho

Antônio Antonio Fonseca AA

Maria de Fátima Martins da Silva Costanteira

Luís Felipe Borges Costanteira

Carlos Alberto Castanheira Barros

José Carlos das Góes Trindade

Carlos Manoel da Fonseca Marques

Antônio Alberto Gonçalves Almeida

Alda da Conceição ^{br} Martins

Marco Aurélio da Costa Veludo Pires

Edália Alves Ventura Costa Gonçalves

Luís Miguel Costa Gonçalves

Francisco Luís Almeida Gonçalves



JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE CÔJA

3420 – 192 Pinheiro de Côja TBU
Telefone 964 649 025

CM TABUA
Entrada : 4889
Livro : DAF/OR
Data : 20-09-2012
Assista : msantos
Luizandra - B. J. Fei

Exmº Senhor

Presidente do Município de Tábua

TÁBUA


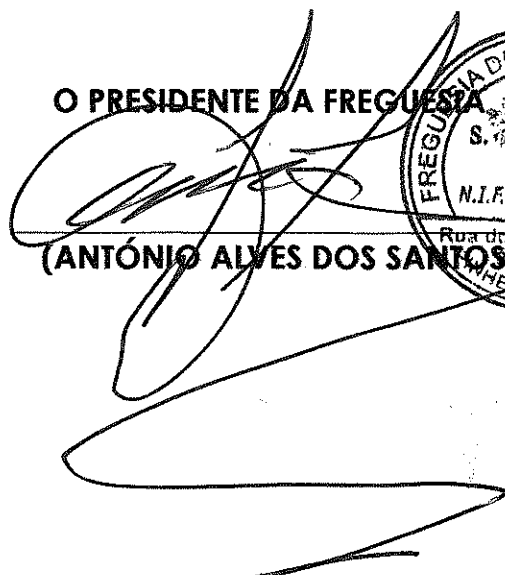
Pinheiro de Coja, 04 de Setembro de 2012

Exmº Senhor

Junto anexamos a Acta da Assembleia de Freguesia, **datada de 24 de Junho de 2012**, onde foi discutida a **Agregação da Freguesia Pinheiro de Coja de**. Sendo deliberado **pelos Membros da referida Freguesia a não extinção da Freguesia de Pinheiro de Coja** .

Com os nossos cumprimentos

O PRESIDENTE DA FREGUESIA



(ANTÓNIO ALVES DOS SANTOS)



ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA
3420-192 Pinheiro de Coja
Telef. 964649025

-----REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-----

-----Acta Nº 12-----

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e doze, pelas dez horas, na Sede de Freguesia, reuniu-se para uma sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Pinheiro de Coja, estando presentes os seguintes membros: António José Relvas Abreu; Bruno Gonçalo Gil Santos; Rui Pedro Carvalho Alves; Luís Manuel Fonseca Simões; Marco Paulo Brito Figueira; Paulo Jorge Antunes Garcia e José Dias Antunes.-----

A sessão ordinária deu início com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----I - Período antes da Ordem do Dia-----

-----1- Aprovação da acta da sessão ordinária de 01/04/2012.-----

-----2- Leitura e Apreciação do Expediente.-----

-----3- Intervenção dos Exm^{os} Membros da Assembleia.-----

-----II - Período da Ordem do Dia-----

-----1- Informação do Sr. Presidente da Junta acerca da actividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea E) do Nº. 1 do artigo 53.º, da lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----2- Agregação da Freguesia.-----

-----3- Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia-----

-----III- Audição do Público-----

Aberta a sessão, No ponto I, alínea 1) **Período antes da Ordem do Dia, Aprovação da Acta da Sessão Ordinária de 01/04/2012.** O segundo secretário procedeu á leitura da mesma, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

De seguida passou-se à alínea 2) do Ponto I **Leitura e Apreciação do Expediente,** não se verificando existência de expediente.-----

No Seguimento da ordem de trabalhos, e no ponto I, alínea 3) **Intervenção dos Exm^{os} Membros da Assembleia,** o primeiro secretário questionou o Presidente do Executivo qual o ponto de situação relativamente ao fecho da parte onde funciona o bar quando há eventos no Parque do Santo Cristo.

Seguidamente o senhor José Dias Antunes questionou também o Executivo sobre a situação em que se encontram os arranjos das estradas da Freguesia.-----

Passando-se ao ponto II, **Período da ordem do Dia,** alínea 1) **Informação do Sr. Presidente da Junta acerca da Actividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea E) do N^o. 1 do artigo 53.º, da lei N^o. 169/99, de 18 de Setembro.** O senhor Presidente da Junta, começou por responder á questão colocada pelo primeiro secretário proferindo que alguns técnicos da Câmara Municipal se deslocaram ao Parque do Santo Cristo para tirar medidas e que ficaram encarregues de entregar o orçamento do custo da obra para que á posteriori sejam pedidos três orçamentos para ser escolhido o de menor custo. No entanto, disse que, até á data, ninguém por parte da Câmara Municipal, entregou qualquer orçamento e que na próxima segunda-feira se irá deslocar ao município para tentar resolver o problema.-----

Relativamente á questão colocada pelo senhor José Dias Antunes, o senhor Presidente da Junta disse que vieram recentemente trinta toneladas de alcatrão para tapar buracos e que mais tarde, irá ser colocada uma capa, uma espécie de pintura. Referiu que um dos problemas para que as obras não avancem, é o facto do saneamento financeiro estar ainda bloqueado, pois quando este for desbloqueado será apenas para liquidar dívidas do Município.-----

Disse de seguida que, no Concelho vizinho de Arganil, foi recentemente assinado um protocolo com as Juntas de Freguesia, em que o Município, disponibilizou uma verba a rondar os setenta mil euros para cada Freguesia, e que, se esta realidade acontecesse no Concelho de Tábua, no caso da Freguesia de Pinheiro de Coja, o Executivo iria assumir as despesas e avançar com as obras que estão pendentes. No entanto, tal realidade não acontece no Concelho de Tábua e terá de se aguardar por melhores dias.----

Relativamente á actividade da Junta de Freguesia, o senhor Presidente disse que, neste momento é muito pouca, que á poucos dias esteve a viatura Corta - Silvas a proceder a trabalhos de limpeza na Freguesia e que de resto tem estado tudo parado, justificou tal facto, pela crise que se atravessa e pela falta de dinheiro.-----

Concluiu a sua intervenção com um desabafo, pois disse ter esperança que o novo Presidente do Município cumpra com o que diz.-----

Usou de seguida da palavra, o senhor Presidente da Assembleia que questionou o Executivo sobre a fase em que se encontra o concurso relativo á entrada de funcionários para a Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Junta disse estar tudo em andamento e que na próxima segunda-feira vai sair publicado no jornal Correio da Manhã. O Júri será composto por três elementos efectivos e dois suplentes da Câmara Municipal, sendo os seguintes: Dr. Mário Serrano, senhora Maria José e

senhor André Correia, e como suplentes, a senhora Célia Fernandes e a senhora Paula Costa.-----

No Seguimento da Sessão e no ponto II alínea 2) **Agregação da Freguesia**, o Presidente do Executivo disse que há Câmaras Municipais que estão contra a fusão das Freguesias, no entanto, considera insuficiente porque a decisão está nas mãos do Governo. Disse de seguida que no nosso Concelho existem quatro freguesias em vias de extinção (Pinheiro de Coja, Meda de Mouros, Covelo e Vila Nova de Oliveirinha). Diz que Vila Nova de Oliveirinha não aceita fundir-se pois diz ter Bombeiros, Farmácia, Fábricas, etc.-----

A Assembleia deliberou que está contra a extinção da nossa Freguesia, rejeitando qualquer agregação a outra.-----

No Ponto II, alínea 3) **Outros Assuntos de interesse para a Freguesia**, o senhor Rui Pedro Carvalho Alves, levantou uma questão sobre a não existência de uma vitrina no Lugar da Venda do Porco. O Executivo justificou tal facto por ser muito caro.-----

De seguida, a Assembleia felicitou o senhor Presidente da Junta por o problema da valeta estar finalmente solucionado.-----

No último ponto da **Ordem do dia**, ponto III, **Audição do Público**, não se verificou assistência de público.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual irá ser lavrada a acta, que depois de aprovada em minuta, irá ser assinada por todos os presentes. Eram onze horas.-----

O Presidente da Mesa António José Debas da Abreu

O Primeiro Secretário Bruno Gonçalo Gil Santos

O Segundo Secretário Rui Pedro Paulo Alves

Vogal Luís Manuel Sousa Santos

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____



FREGUESIA
- DE -

Vila Nova de Oliveirinha

Contribuinte 506 989 879

????????????????????????????????

CM TÁBUA
Entrada : 4949
Livro : DAF/OR
Data : 25-09-2012

Resisto : pais
Pala (Assistente)

Ex.mo(s) Senhor(es)
Presidente Município de Tábua
Tábua
3420 -308 TÁBUA

V/ Referência

N/ Referência

Data,

ASSUNTO:

18 / 2012

21-09-2012

Agregação de Freguesia

Exmo. Senhor

Vimos por este meio remeter a V. Exa., os documentos abaixo mencionados:

- a) Acta da Reunião Extraordinária da Assembleia de Vila Nova de Oliveirinha;
- b) Lista de valências da Freguesia

Sem outro assunto de momento subscrevemos - nos com elevada estima.

Atenciosamente

O Presidente da Freguesia


(Vítor Manuel Moura Marques)



FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA
Contribuinte N.º 506989879

Acta de Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha no seu edifício sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - **Agregação de freguesia** -----

À hora marcada estavam presentes os membros da Assembleia de Freguesia, bem como, o membros da Junta de Freguesia, assim deu-se início a esta sessão. Tendo sido posta em análise e discussão o único ponto que estava na ordem de trabalhos, a agregação da freguesia. -- Depois de analisado e discutido por todos os membros eleitos, entendeu esta Assembleia por unanimidade e pela vontade expressa de toda a população a não agregação a qualquer outra freguesia, na qual se mantém a posição de sermos Junta de Freguesia. -----

Apresentamos um historial da freguesia e das suas valências. Somos VILA e não Aldeia, por estes motivos, pela distância que nos separa da Sede concelho. -----



FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA
Contribuinte N.º506989879

Não havendo mais qualquer assunto a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão que acima se tratou. Lavrou-se então a presente acta que depois de lida vai ser discutida, para ser assinada pelos membros presentes. -----

Nuno Miguel Fonseca Fontes

Carla Alexandra Fedeira Regado Cunha

Helena Isabel Rodrigues Fonseca

~~Paulo Jorge Fonseca Rodrigues~~

~~Nuno Augusto Monteiro~~

Paulo Jorge Fonseca Rodrigues

Nuno Augusto Monteiro





FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA
Contribuinte N.º506989879

VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

Freguesia e Vila desde 18 de Janeiro de 1906, uma freguesia que entre as 15 que compõem o Concelho de Tábua é a única que fica a mais distante da Sede do Concelho ficando a 15km.

Uma das freguesias com mais valências quase únicas dentro do Concelho tais como:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha com 77 anos de idade;

Farmácia há mais de 100 anos;

Fundação Octávio Maria de Oliveira com várias valências;

Comissão de Melhoramentos

Correios desde sempre;

Acorfato – Indústria de Confecções, que emprega mais de 300 funcionários.

Peixaria;

Cabeleireira;

Queijarias artesanais: 2 (duas);

Mini Mercado;

Cafés: 4 e um destes tem Jogos da Santa Casa, Euromilhões, totoloto, totobola e raspadinhas;

Oficina de Bate-Chapas;

Serrelharias: 2 (Duas);

Parque de Campismo;

Escola de Equitação;

Corte de Ténis, com vários torneios já efectuados;

Confraria dos Carolos;

Talho;

**Rua Luís Cândido, S/n – Vila Nova De Oliveirinha - 3420 – 457 Vila Nova Oliveirinha
Telefone 351238601417 – Fax 351238601417
PORTUGAL**



FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA
Contribuinte N.º506989879

Do Concelho de Tábua só há duas freguesias com as mesmas valências, a Freguesia da Sede de Concelho e a freguesia de Vila Nova de Oliveirinha. Somos uma Freguesia que pertence à Região Demarcada do Queijo da Serra e Região Demarcada do Vinho do Dão.

Vila Nova de Oliveirinha, 14 de Setembro de 2012.

O Presidente da Freguesia



(Vítor Manuel Moura Marques)